



**Diante da Lei.. aflição e aprisionamento ao processo**  
*Before the Law... affliction and imprisonment to the process*

Carme Regina Schons<sup>1</sup>  
Lucas Frederico Andrade de Paula<sup>\*\*</sup>

**Resumo:**

Este estudo discursivo do conto de Franz Kafka, intitulado “Diante da Lei”, objetiva analisar diferentes gestos de interpretação, com o intuito de traçar um paralelo discursivo entre o citado conto e uma notícia do jornal *Estadão* sobre o modo como os brasileiros obtêm acesso à justiça. Nosso interesse é chamar atenção para tal fato e refletir sobre diferentes formulações que se cruzam em outros discursos – via discurso-transverso, que remete a algo de outro discurso e que ressoa no intradiscorso, como um implícito do que foi dito em outro lugar. Os procedimentos metodológicos adotados visam identificar marcas discursivas que tracem o percurso judicial do conto até à notícia do referido jornal, para ser entendido na contemporaneidade. De acordo com Pêcheux (1995), o discurso-transverso aparece de forma não explícita, é espécie de presença-ausente. Constitui-se pelo atravessamento do interdiscurso que o caracteriza, heterogeneamente, como dispositivo organizador de pré-construídos. Com tal efeito de memória, é possível abordar o conto literário, juntamente com o recorte noticioso, se utilizarmos uma concepção discursiva para a análise. O *corpus* da pesquisa revela similaridades importantes que podem ser expostas metodologicamente, por exemplo: aquele que aguarda uma sentença crime, e aquele que acaba por cumprir uma espécie de pena.

**Palavras-chave:** Discurso-transverso; Memória discursiva; Gênero discursivo; Kafka

---

<sup>1</sup> Pesquisadora e Professora permanente do Programa de Pós-Graduação Letras Universidade de Passo Fundo - UPF, e-mail: crschons@gmail.com Endereço: Universidade de Passo Fundo – Mestrado em Letras - Campus I – Prédio B4, sala 106 – Bairro São José – CEP. 99001-970 - Passo Fundo/RS.– E-mail: mestradoletras@upf.br.

<sup>\*\*</sup> Mestrando em Letras pela Universidade de Passo Fundo (UPF); Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pelo Centro Universitário de Maringá (Cesumar); e-mail: lucaskafka@gmail.com

**Abstract:**

The subject of this paper constitutes a study of the discursive genre short story, from Franz Kafka, named “Before the Law”. The central objective of the research is to analyze different gestures of interpretation, aiming at establishing a discursive parallel between the literary genre and a report from the newspaper *Estadão* about the way Brazilian people have access to justice. Our interest is to call attention to this fact and reflect about the different formulations crossed in other discourses – the transverse discourse, which reports to something that has already been ensured in another discourse and that resonates on intradiscourse, as if it was an implicit of what was said elsewhere. The adopted methodological procedures consist of identifying discursive marks which trace the course of the genre and they are updated in contemporaneity. According to Pêcheux (1995), the transverse discourse shows itself in a non-explicit way, it is a kind of absent presence. It is constituted by the crossing of the interdiscourse which heterogeneously characterizes it as a device that organizes pre-constructed. With such effect of memory, it is possible to approach the literary short story with the news piece, by using a discursive conception for the analyses. The *corpus* of this research reveals important similarities which may be methodologically exposed, that the one who waits for a crime sentence, for instance, ends up serving their time in a certain way.

**Keywords:** Transvers discourse; Discursive memory; Discursive genre; Kafka.

**Algumas palavras introdutórias**

Tratamos, neste estudo, dos processos discursivos<sup>2</sup> que circularam em dois momentos cronológicos distintos, referentes ao mesmo tema: a inacessibilidade do cidadão comum à justiça. Ao aproximarmos os dois textos, cronologicamente distantes, pretendemos analisar o entrelaçamento de saberes entre ambos. O primeiro, do gênero narrativo ficcional, o conto de Franz Kafka “Diante da Lei” (recorte1), apresentado em cinco sequências discursivas. O segundo, um texto não-ficcional, uma notícia do jornal *Estadão* “Preso por engano ganha ação e morre” (recorte2), apresentado em três sequências discursivas.

Se, no conto de Kafka, a palavra justiça produz sentimento de desconfiança, pois ela pode ser uma armadilha da instituição e daqueles que criam obstáculos ao desenvolvimento humano; na notícia, os mesmos obstáculos são estímulos à sobrevivência dos condenados e também motivo de descrença de quem aguarda por ela, porque quem aguarda uma sentença crime, acaba cumprindo uma espécie de pena pela demora e por todas as outras consequências dela advindas.

Em Kafka, o indivíduo só tem acesso à justiça por meio da polícia, do acusador ou do juiz que o condena. Nesse caso, o sistema judicial tem seus mecanismos de controle em diferentes instâncias. O desconhecimento da lei torna-se o principal obstáculo para que haja acesso à justiça, ocasionando diferentes formas de exercício de poder, como “punição exemplar” (abuso de autoridade), morosidade dos processos, esquecimento e até a morte social.

Isso nos conduz a pensar e avaliar as relações de produção-transformação das práticas discursivas, se há uma desidentificação de uma forma-sujeito<sup>3</sup> e em que medida ela ocorre, tendo em vista que o autor apresenta uma questão relacionada ao sujeito que busca proteção da justiça: o próprio aprisionamento a ela. Para ilustrar que o gênero ficcional conto permite diferentes gestos de interpretação, com base no referencial teórico da Análise de Discurso, traçamos um paralelo entre tal gênero e uma notícia do jornal *Estadão* sobre o modo como os brasileiros obtêm acesso à justiça.

---

<sup>2</sup> Pêcheux e Fuchs (1997, p. 181) definem processo discursivo como o resultado da relação regulada de objetos discursivos correspondentes a superfícies linguísticas que derivam, elas mesmas, de condições de produção estáveis e homogêneas. Esse acesso ao processo discursivo é obtido por uma desintagmatização que incide na zona de ilusão-esquecimento nº1. Portanto, o processo discursivo consiste no sistema de relações de substituição, paráfrases, sinonímias etc., que funcionam entre elementos linguísticos em uma formação discursiva dada.

<sup>3</sup> Para Pêcheux (1995), a forma-sujeito preenche o lugar do sujeito e organiza o saber de dada formação discursiva. Segundo o autor, a forma-sujeito constitui a relação de identificação entre o sujeito enunciador e o sujeito do saber, ela é fragmentada em virtude das diferentes posições e disso resultam os diferentes efeitos-sujeito no discurso de cada um.

Dentre as diversas possibilidades de análise, o foco será no discurso-transverso, que apresenta diferentes formulações na ruptura do cruzamento de outros discursos, a partir do interdiscurso. De acordo com Pêcheux (1988), geralmente, o discurso-transverso aparece de forma não explícita. Espécie de presença-ausente, que se constitui pelo atravessamento do interdiscurso que o caracteriza, heterogeneamente, como dispositivo organizador de pré-construídos.

Com tal efeito de memória, é possível abordar tanto o conto literário quanto o recorte noticioso, se utilizarmos o funcionamento discursivo para a análise. Os dois processos discursivos da pesquisa revelam similaridades importantes (entre gêneros) que podem ser expostas metodologicamente.

Com o propósito de cumprirmos o objetivo e atendermos à questão do gesto de leitura, a partir da Análise de Discurso, estruturamos este artigo com uma seção dedicada às especificidades teóricas, e com outra que corresponde à análise do *corpus*. Por fim, as considerações finais destacam as conclusões.

### Considerações sobre a teoria

Ao adentrarmos na questão da materialidade linguística, juntamente com o aporte teórico baseado na Análise de Discurso, mais precisamente de Pêcheux (1988), buscamos algumas considerações teórico/metodológicas que irão sustentar as abordagens dos recortes em análise.

A reflexão oriunda do gênero literário ficcional escolhido, paralela ao fato noticioso, mostra-nos diversas possibilidades de leitura que estão inscritas, direta ou indiretamente, na discursividade de ambos os recortes. Em vista disso, entendemos que as formações discursivas devem ser identificadas em suas marcas. O discurso que conduz a materialidade linguística ao efeito de sentido *funciona* no conjunto de ideários e saberes que estão atravessados na linguagem e na inscrição do sujeito na língua.

Segundo Pêcheux (1988), o sujeito e a história estão inseridos na mesma engrenagem textual, materialidade essa que discorre no âmbito linguístico e desvela a questão semântica que é atravessada pela ideologia. O mesmo autor observa que:

(...) o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas). (PÊCHEUX, 1988, p.146)

Em decorrência disso, a Análise de Discurso busca, no entremeio de outras disciplinas, o ponto de equilíbrio para construir um aparato teórico que ilumine a

reflexão diante da discursividade, presente na materialidade linguística pelo efeito de sentido. A partir disso, utilizamos o conceito de interdiscurso, configurado como o já dito. “Trata-se do que chamamos saber discursivo. É o já dito que constitui todo o dizer” (ORLANDI, 2010). Consideramos que o conjunto de formações discursivas<sup>4</sup> constitui o interdiscurso, que, por sua vez, determina a formação discursiva. Resultado da inter-relação entre formação discursiva e interdiscurso. “O próprio da formação discursiva é dissimular na transparência do sentido, a objetividade material contraditória do interdiscurso que a determina” (idem, p. 18). Esta objetividade material possibilita dizer que todo já-dito remete a uma filiação de dizeres, a uma memória. É, pois, esta historicidade que constitui a memória discursiva e diz respeito a uma relação existente entre o que está sendo dito e o já enunciado em outro lugar, relação esta que se estabelece entre o interdiscurso e o intradiscurso. Assim, o interdiscurso é que sustenta o dizer, o qual se relaciona com uma multiplicidade de discursos. Essa heterogeneidade constitutiva do discurso não impede de os sentidos estarem em um espaço demarcado pelas possibilidades que a formação ideológica lhe concede, já que uma formação discursiva sofre coerções da formação ideológica em que está inserida, dentro de filiações de sentidos.

No presente artigo, essas considerações teóricas traçam o percurso até o discurso-transverso. Pêcheux (1988) afirma que “o funcionamento do ‘discurso-transverso’ remete àquilo que, classicamente, é designado por metonímia, enquanto relação da parte com o todo, da causa com o efeito, do sintoma com o que ele designa etc.” (p.153).

Espécie de “presença-ausente”, lembra Cazarin (2006), o discurso-transverso irrompe nos enunciados como se fosse de outro *lugar*, como se tivesse sido pensado anteriormente. Ele surge da memória do dizer e atravessa o interdiscurso como um elemento no enunciado do *sujeito enunciator*. Cabe dizer, o deslizamento de sentido de um enunciado veicula o entendimento do sujeito no processo interpretativo do discurso. De acordo com a acima citada autora:

(...) o sujeito-leitor, ao produzir leituras, o faz determinado pelo imaginário do “lugar social” em que se inscreve. É esse lugar que o lança em um

<sup>4</sup> Vale lembrar, conforme Indursky, que a ideologia não é idêntica a si mesma; já a formação discursiva, é idêntica e dividida ao mesmo tempo. Mesmo que, em seu domínio de saber, ela comporte a igualdade, ela também abriga a diferença e a divergência, resultando daí a contradição que impede a instauração da homogeneidade e da unicidade de saberes da formação discursiva (2000, p.75).

processo histórico de interpretação e de disputa na produção de sentidos, ou seja, os sentidos se produzem com gestos de interpretação. É essa interpretação singular, mas marcada pela historicidade que, para quem lê/ouve/interpreta, se apresenta como “o sentido”. (p.310)

A próxima seção é dedicada à análise do *corpus*, consoante os procedimentos metodológicos descritos a seguir.

### Análise do corpus

A partir da seção do discurso-transverso, seguimos com a análise do primeiro recorte. Trata-se do conto Diante da Lei do escritor tcheco Franz Kafka (1965), trazendo o pensamento no início do século XX. Em seguida, analisaremos o recorte de uma notícia contemporânea publicada no jornal *Estadão*.

É preciso salientar que a leitura dos dois recortes permite não só traçar um paralelo com algumas questões teóricas da Análise de Discurso, mas também verificar quais os elementos pré-construídos que configuram domínios de saber no institucional (a justiça dos homens, a justiça divina) e que assumem diferentes formas no *corpo* da justiça criminal e no *corpo* social.

Primeiramente, apresentamos um resumo do recorte 1, a fim de situar a análise. O conto narra longa espera de um camponês que tenta *entrar* na *lei*, mas sofre a intervenção de um *guarda* que está na porta. O camponês espera muitos anos pela oportunidade de entrar na *lei*, tendo apenas o *guarda* como obstáculo e companhia.

Partindo da materialidade linguística, juntamente com as concepções teóricas da AD, baseada em Pêcheux (1988), iniciamos nossa leitura do *corpus* pelo título do conto, para um primeiro recorte possível de análise.

O título *Diante da lei* nos dá a primeira pista semântica sobre as condições de produção e de formação em que se ancora a discussão do texto; do mesmo modo, nos informa do que *se trata* a narrativa kafkiana. A locução prepositiva *diante de* indicia a posição do sujeito que vislumbra alguma coisa de frente. A segunda palavra é *lei*, um conjunto de normas jurídicas do sistema *vigente*, mas o autor, nesse caso, refere-se a uma instituição pública, ao lugar, ao interior desse lugar em que a *lei* se encontra; portanto, a leitura do enunciado *Diante da lei* resulta na informação temática da narrativa, mas também na *forma* como o autor tratou a questão *jurídica*, materializando-a dentro da *casa* em que a *lei* está - como se pode ler no conto.

Ao introduzir, no conto, como personagem um *guarda* que cuida da *lei*, o autor conduz a concepção de *lei* em sua representatividade literária, a partir de uma

verossimilhança com o universo jurídico, em que a *lei* precisa ser “respeitada” – nesse caso, *guardada*, sem acesso livre. Podemos entender a concepção de *lei* na verticalidade do interdiscurso, de forma a criar um pressuposto semântico que remete à questão das normas do Estado. O conto nos mostra, já no seu início, a separação da *lei* do homem comum – configurado no gênero pelo *camponês*. Destacamos, abaixo, a primeira sequência discursiva referente às instâncias que envolvem o sistema.

(01) Diante da Lei há um guarda. Um camponês apresenta-se diante deste guarda, e solicita que lhe permita entrar na Lei. Mas o guarda responde que por enquanto não pode deixá-lo entrar. O homem reflete, e pergunta se mais tarde o deixarão entrar.

- É possível – diz o porteiro -, mas não agora. (KAFKA, 1965, p. 71)

O personagem camponês é uma construção imaginária do cidadão que não se submete à autoridade, à lei e ao Estado, mas, contraditoriamente, sofre coerção destes. Trata-se de um processo de contra-identificação entre o sujeito enunciador e a forma-sujeito da formação discursiva jurídica. A essa modalidade Pêcheux (1995) dá o nome de mau sujeito, por ele assumir uma tomada de posição “de dúvida, contestação, revolta, questionamento, distanciamento em relação ao que sua formação discursiva lhe impõe”, ou seja, o fato de o camponês apresentar-se diante do guarda e “*solicitar que lhe permita entrar na Lei*”, coloca em evidência que, para ele, o acesso a Lei não é para todos. No entanto, algo absurdo está refletido na postura do guarda que responde: “*por enquanto não pode deixá-lo entrar*”. É possível afirmar que a conduta do guarda reproduz a ideologia dominante. Para Althusser (1985, p. 68-70), as instituições são os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE religioso, escolar, familiar, jurídico) que funcionam especialmente pela ideologia, mas também pela violência simbólica. Por outro lado, “a resistência das classes exploradas pode encontrar o meio e a ocasião de expressar-se neles, utilizando as contradições existentes ou conquistando pela luta posições de combate” (ALTHUSSER, 1985, p. 72). Resistência é o que o camponês apresenta diante da resposta do guarda. Na marca linguística “por enquanto”, entra um componente temporal que, embora não defina o tempo que o sujeito deverá esperar, gera uma promessa, uma possibilidade de transposição da porta da justiça. Contraditoriamente, a mesma marca denuncia a posição ideológica em que o sujeito da institucional se inscreve. Cabe ressaltar que, segundo Pêcheux (1997, p. 160), “o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe ‘em si mesmo’, mas é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-

histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é reproduzidas)”. Nesse sentido, o camponês entrará na lei se ou quando o guarda deixar. Ideologicamente, toda prática repressiva representa correlação de forças.

O conjunto de saberes que estão relacionados à *lei* e ao *guarda* retoma antigas questões do Estado *versus* sua população. O personagem camponês, tentando *entrar* na *lei*, desvela a temática proposta pelo conto literário. Arma uma encenação que, além de construir o enredo argumentativo que norteia a narrativa, levanta a questão do social *diante* da casa da *lei*. Uma espécie de enfrentamento pacífico em que, como há a ideia de possibilidade, há tentativas do *camponês para conseguir entrar*. Vejamos o exemplo da segunda sequência discursiva:

(02) O camponês não havia previsto estas dificuldades; a Lei deveria ser sempre acessível para todos, pensa ele, mas ao observar o guarda, com seu abrigo de peles, seu nariz grande e como de águia, sua barba longa de tártaro, rala e negra, resolve que mais lhe convém esperar. (KAFKA, 1965, p. 71)

Consideremos que na sequência (02), “com seu abrigo de peles, seu nariz grande e como de águia, sua barba longa de tártaro, rala e negra”, que está expressa uma rejeição a práticas coercitivas do Estado. Além do enunciado: “*deveria ser sempre acessível para todos*” expor a “tomada de consciência” do camponês, expõe também sua “tomada de posição”, já que questiona o modo como o Estado se utiliza da lei e a protege. Dessa forma, características do guardião da lei, como “*nariz grande e como de águia*”, “*barba longa de tártaro, rala e negra*” designam, na formação discursiva Jurídica, um conjunto de elementos pré-construídos incorporados (do seu exterior) que pertencem a outra formação discursiva (dos contos de fada, mas que pertencem ao domínio de saber do cristianismo que, na figura inquisitória do executor, exerce o castigo a quem ousa questionar/negar o sagrado). É a figura do carrasco, que se interpõe para aquele sujeito à lei.

Na sequência discursiva (2), o autor nos esclarece o que *pensa* o camponês sobre a *lei*. A ideia de acessibilidade ao local que *guarda* a lei, entendida previamente pelo camponês como algo certo, é derrubada pelo *guarda* após a intervenção feita por este na entrada, neste caso, o imprevisto torna-se obstáculo para o personagem, que deve esperar até que a lei, protegida pelo guarda, possa ser alcançada. “O guarda dá-lhe um banquinho e permite-lhe sentar-se lado da porta. Ali espera dias e anos. Tenta infinitas vezes entrar, e cansa ao guarda com suas súplicas” (KAFKA, 1965, p.71).

Em vista disso, podemos considerar que o *camponês* tinha, em seu universo simbólico, um ideário sobre a lei, que o fez procurá-la. Ao se deparar com a intervenção do *guarda* na porta, essa situação se uniu ao conjunto de saberes do *camponês*. As condições de produção interferem na relação de força, que funciona no interior do discurso presente na narrativa. É possível dizer que as relações de forças e saberes produzem efeitos de diferentes ordens. Haja vista a atitude do *camponês* que, ao logo da narrativa, permitiu que alguns saberes e práticas pudessem ser repetidos, mantendo lugar para saberes e práticas já cristalizados, mas antagonicos.

É preciso que se tenha uma *representação tanto* de *camponês* para que a leitura do texto ganhe uma representatividade necessária à narrativa, quanto de *guarda* em seu papel de guardião da *lei*. Tais pré-construídos trabalham na memória discursiva, juntamente com a questão interpretativa da leitura, já que o sujeito, afetado pelo simbólico, compartilha de saberes que ressoam nos textos, sendo entrecruzados, especialmente, quando há possibilidade de ingresso na lei.

Na análise acima, percebe-se a presença de saberes de diferentes domínios na formação discursiva literária. A partir disso, utilizamos o aporte teórico de Pêcheux (1988) para exemplificar o funcionamento do interdiscurso enquanto discurso-transverso.

O *interdiscurso* enquanto *discurso-transverso* atravessa e põe em conexão entre si os elementos discursivos constituídos pelo interdiscurso *enquanto pré-construído*, que fornece, por assim dizer, a matéria prima na qual o sujeito se constitui como “sujeito falante”, com a formação discursiva que o assujeita. Nesse sentido, pode-se bem dizer que o intradiscurso, enquanto “fio do discurso” do sujeito, é, a rigor, um efeito do interdiscurso sobre si mesmo, uma “interioridade” inteiramente determinada como “tal do exterior”. (PÊCHEUX, 1988, p.154).

Na narrativa, continua a espera do *camponês* para *entrar* na *lei*. Depois de descrever as tentativas do *camponês*, que já duram anos, o conto aborda a *relação* entre ele e o guarda, contato este que se configura no exemplo da sequência a seguir:

(3) Com frequência, o guarda mantém com ele breves palestras, faz-lhe perguntas sobre seu país, e sobre muitas outras coisas; mas são perguntas indiferentes, como as dos grandes senhores, e para terminar, sempre lhe repete que ainda não pode deixá-lo entrar. O homem, que se abasteceu de muitas coisas para a viagem, sacrifica tudo, por mais valioso que seja, para subornar ao guarda. Este aceita tudo, com efeito, mas lhe diz.  
- Aceito-o para que não julgues que tenhas omitido algum esforço. (KAFKA, 1965, p. 71)

Nesta sequência, é possível identificar algumas marcas que representam o imaginário da ideologia que determina o *guarda* que, além de cumprir sua *função*, faz

perguntas *indiferentes* ao camponês, como fazem os *grandes senhores*. O *guarda* representa o *dominante* diante do dominado, do homem comum. A relação de poder, que é estabelecida desde o início, configura-se não só no posicionamento do *guarda* que interpela o camponês em sua situação, mas ainda na aceitação dos pertences que o camponês levava para a viagem. O *guarda* encara os esforços do camponês como algo necessário a sua índole de homem simples, e aceita o *suborno* como uma espécie de favor ao camponês, para este não pensar que deixou de fazer tudo o que devia nas inúmeras tentativas de entrada.

Conforme ilustram “breves palestras”, “perguntas indiferentes, como as dos grandes senhores” e “sempre lhe repete que ainda não pode deixá-lo entrar”, permitem-nos pensar o judiciário como uma instância de abuso de poder, nas relações de dominação e pelas diferentes técnicas de sujeição (nos termos de Foucault) e o sistema carcerário (policial) como aparelho repressor do Estado (nos termos de Althusser). Há, ainda, em “perguntas indiferentes, como as dos grandes senhores” posições ideológicas contraditórias de sujeito no interior da formação discursiva. O sujeito do discurso identifica-se com os saberes da FD antagônica à FD jurídica, à medida que aciona uma memória no “fio-do-discurso”. Não são mais os grandes senhores (juiz, delegado, inspetor) que fazem *perguntas indiferentes*, mas o guarda. Com referência ao efeito de pergunta-resposta, Schons (2008) afirma que:

a organização discursiva pergunta-resposta simula um diálogo (...) e pressupõe aproximação (...) e visa tornar homogêneas falas antagônicas (...) que encobre diferenças e antagonismo entre Estado e cidadão. Esse efeito faz perceber como transparente aquilo que, de fato, se apaga e se encobre, no caso as posições conflitantes, ou seja, as palavras recebem sentidos de formações antagônicas postas em relação, mas que se atenuam na dominância de saberes da FD estatal. (SCHONS, 2008, p.192)

Prossegue a citada autora: “a estrutura pergunta-resposta (re)arranja a organização das classes, (re)distribuindo os lugares no novo contexto histórico social” e “na medida em que se cumprem os deveres para com a pátria, se assegura a sujeição constante de forças, numa relação de docilidade-utilidade” (idem). Embora esta estrutura não esteja marcada no intradiscorso, ficam, no conto, expostas as posições-sujeito antagônicas, o teor inquisitório da entrevista e a busca pela “docilidade” do camponês. Vale ressaltar que a instituição (na figura do guarda) procura assegurar a sujeição do camponês à lei. E pior: dissimula a perversão interposta na imagem do carrasco, que faz mediação entre o sujeito-Estado e o sujeito submetido a ele.

Cabe pontuar que, nessa questão de correlação de forças entre Estado e cidadão, as relações de contradição, de aliança e de antagonismo não são estáticas. Elas se caracterizam, de modo geral, pelos jogos de interesses de classe (ideológico) e de interesses intelectuais. No caso do conto de Kafka, a existência de elementos pré-construídos de domínios de saber institucional (Judiciário e Igreja) vem marcada no *corpo* da justiça criminal e no *corpo* social (indivíduo/camponês). Já sequência (04) descreve a espera do camponês que, após longos anos, vê o *guarda* como seu único obstáculo para *entrar na lei*.

(4) Finalmente, sua vista enfraquece-se, e já não sabe se realmente há menos luz, ou se apenas o enganam seus olhos. Mas em meio da obscuridade distingue um resplendor, que surge inextinguível da porta da Lei. Já lhe resta pouco tempo de vida. Antes de morrer, todas as experiências desses longos anos se confundem em sua mente em uma só pergunta, que até agora não formou. (KAFKA, 1965, p. 71)

A sequência mostra questões importantes, como a saúde do camponês que vai ficando debilitada, uma vez que estava atrelada ao tempo de espera do camponês; enquanto ele apenas cumpria seu *papel* de cidadão, de homem comum que espera sua hora de *entrar na lei*. Ou seja, por obedecer à ordem do *guarda*, que também cumpre seu papel de subordinação estatal para *guardar a lei*, vão surgindo no corpo dele marcas da ação da justiça criminal. “Sua vista enfraquece-se, e já não sabe se realmente há menos luz, ou se apenas o enganam seus olhos (...). Já lhe resta pouco tempo de vida (...) todas as experiências desses longos anos se confundem em sua mente em uma só pergunta, que até agora não formou”. Dessa forma, a *pergunta* ainda não formulada pelo *camponês*, também pertence ao *absurdo* literário do universo kafkiano e funciona aqui como o desfecho de uma história trágica que narra a relação do sujeito com a lei, e mostra sua forma de resistência ao sistema vigente. No exemplo da Sd 5, é possível ilustrar outro modo de resistência, ou seja, a resistência em relação aos efeitos do aparelho repressor de Estado.

(5) Faz sinais ao guarda para que se aproxime, já que o rigor da morte endurece seu corpo. O guarda vê-se obrigado a baixar-se muito para falar com ele, porque a disparidade de estaturas entre ambos aumentou bastante com o tempo, para detrimento do camponês.

- Que queres saber agora? – pergunta o guarda – És insaciável.

- Todos se esforçam por chegar à Lei – diz o homem -; como é possível então que durante tantos anos ninguém mais do que eu pretendesse entrar?

O guarda compreende que o homem está para morrer, e para que seus desfalecentes sentidos percebam suas palavras, diz-lhe junto ao ouvido com voz atroadora:

- Ninguém podia pretender isso, porque esta entrada era somente para ti. Agora vou fechá-la. (KAFKA, 1965, p. 71)

O trecho final do conto configura a inacessibilidade da lei para o *camponês* (leia-se para o cidadão). A inacessibilidade é premeditada, é prevista, porque há apenas uma entrada e ela é só para ele. A reflexão gerada pela narrativa nos conduz a pergunta final do *camponês*. O autor atribui à questão a perspectiva do homem comum que questiona o Estado, como sujeito, ao referir-se aos *outros*, que não tentaram passar pela mesma porta. “Faz sinais ao guarda para que se aproxime, já que o rigor da morte endurece seu corpo (...). Todos se esforçam por chegar à Lei – diz o homem –; como é possível então que durante tantos anos ninguém mais do que eu pretendesse entrar?”

### **Aprisionamento ao processo judiciário**

Após a primeira análise, é possível estabelecer algumas relações pertinentes entre o conto e o gênero notícia, para evidenciar algumas marcas discursivas, que entrelaçam os textos no fio condutor da produção de efeitos de sentidos possíveis de interpretação.

Em decorrência do espaço coercitivo do segundo recorte - o artigo jornalístico-, focamos, inicialmente, os primeiros enunciados da notícia, configurados no título e no subtítulo, a fim de traçar um paralelo discursivo com a primeira análise.

O enunciado configurado no título da notícia (Sd 6) “preso por engano ganha ação e morre” apresenta, de forma direta, a informação sobre o *preso*, que neste caso, não deveria ter sido detido, já que se trata de um equívoco, um erro judicial(?). Observamos que em “preso por engano”, “ganha ação” e “morre”, respectivamente, o referente encontra-se no decorrer do texto, prospectivamente. O referente vem recuperado no emprego de “homem”, de ex-mecânico Marcos Mariano da Silva”, de “ele”, de “Mariano” e de “Marcos Mariano”. Cumpre lembrar que todos os referentes ocupam o lugar do sujeito e autorizam a mesma filiação dos sentidos. Há, no enunciado da Sd6, um já-sabido que intervém tanto pelo esquecimento quanto pelo reconhecimento de que, no campo jurídico, trata-se da vida de um acusado. Nesse caso, é preciso afirmar que, no funcionamento discursivo, algo da exterioridade é aderido ao interior do discurso. A injunção da história desliza sobre a/na materialidade da língua, pois ao dizer:

(Sd 6<sub>1</sub>) Homem (cidadão/acusado) é preso por engano.

(Sd6<sub>2</sub>) Ex-mecânico Marcos Mariano da Silva (cidadão/acusado) ganha ação.

(Sd 6<sub>3</sub>) Ele (cidadão/acusado) morre.

Percebemos desdobramentos nos quais é possível identificar o atravessamento da voz do outro, quando suprime o nome “cidadão” e, na ausência-presente, recupera em “por engano” a determinação dele como acusado. As relações de força são estabelecidas no âmbito do judiciário, onde o repetível reaparece na ordem da atualidade e na modalidade de reformulação e de correção, ou de negação de um “já-sabido”, uma vez que o funcionamento dessa materialidade linguística indicia tanto a contradição histórica quanto um anterior ao enunciado na matéria jornalística. Cabe dizer que é possível distinguir, na voz que ressoa, a ideia de que a justiça “nem sempre é justa” e que “tarda, mas não falha”. De posse dessa informação, juntamente com o atravessamento de outros saberes, presentes também na análise das Sds do primeiro recorte, podemos estabelecer um prisma interpretativo das relações de produção-reprodução-insubordinação, conforme Pêcheux (1995), entre o Estado e o homem comum.

O subtítulo da notícia (Sd7): “Homem que ficou 19 anos na cadeia teve enfarte após saber que receberia indenização do Estado”, embora funcione como explicação da sequência do título (Sd 6) sobre a situação de injustiça do judiciário em relação ao ex-mecânico, durante longos anos, remete a domínios interdiscursivos, como o da ordem do proverbial. Mesmo se tratando, contextualmente, de um caso particular, o da prisão injusta do ex-mecânico, a notícia assume uma dimensão genérica, atemporal. Parece-nos, entretanto, que existe uma equivalência semântica entre os enunciados tomados como sequências (Sd 6) e (Sd 7), pelo fato de ambos se referirem à premiação ao sujeito, porque houve uma falha (ou injustiça) na aplicação da pena.

A partir da perspectiva teórica, que não trata o texto como unidade fechada, mas sim como materialidade que se relaciona com outros textos (com a exterioridade do interdiscurso), podemos estabelecer uma conexão entre os saberes expostos neste segundo recorte – via materialidades linguísticas recortadas para análise –, e o primeiro já analisado. A sequência discursiva abaixo (Sd8) expõe os efeitos da justiça criminal sobre o corpo/sujeito, que sequer teve direito de defesa. Registramos:

Marcos Mariano penou mais 13 anos na cadeia sem que ninguém desse crédito à sua história. Contraiu tuberculose e ficou cego ao ser atingido por estilhaços de bomba de gás lacrimogêneo jogada pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar, durante uma rebelião no Presídio Aníbal Bruno.

Um mutirão judiciário reconheceu a injustiça e ele foi solto em 1998, quando entrou com ação judicial contra o governo do Estado.

As marcas da violência dos aparelhos repressores de Estado – o judiciário e o policial -, sobre o sujeito vão além das físicas. Desse modo, no enunciado “Contraí tuberculose e fiquei cego ao ser atingido por estilhaços de bomba de gás lacrimogêneo jogada pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar”, observamos não só o modo como funciona a obrigação legal da lei, mas as técnicas utilizadas pelos aparelhos repressores do Estado para impor a sujeição e como estas funcionam no interior do corpo social. A punição é um modo de atingir os copos. O corpo doente e enfraquecido, por outro lado, mostra o quão enfraquecido encontra-se o sistema policial, pois o que o tornaria forte (o controle do corpo) passa a atacá-lo; expõe fragilidades do sistema carcerário, como a superlotação. É preciso destacar que tanto o sujeito da Sd 4 que tem “sua vista enfraquecida” e o sujeito da Sd 8 que, além de ficar cego, contrair tuberculose e “nem tem crédito algum” são amplamente prejudicados pelo tempo de espera por justiça, mas também expõe o modo como é atacado. As sequências mostram os efeitos danosos da morosidade do judiciário, que exerce sobre o cidadão uma obstinada busca de aprisionamento.

A escolha da notícia como recorte de análise está relacionada ao gesto de interpretação que atualiza a ficção de Kafka nas informações relatadas no jornal. A partir disso, entendemos que um texto ressoa no outro. O interdiscurso possibilita o reconhecimento de um discurso-outro. “A memória discursiva, em AD, é definida como aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os pré-construídos, os elementos citados e relatados, os discursos-transversos, etc”, como lembra Cazarin (2006, p. 303).

Para o estudo da AD, não é a “memória individual” que configura um objeto de análise, mas a memória discursiva, que restabelece pré-construídos e atualiza possíveis interpretações, a partir de significados gerados pela engrenagem simbólica em que o sujeito está inserido. Para Pêcheux (1999), o discurso não é independente das redes de memória e dos trajetos sociais nos quais ele irrompe. Em outras palavras, todo discurso se realiza sempre numa série de outros discursos e articula linguagem e práticas históricas. Segundo o referido autor, “a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível, (p. 52).

O conjunto de enunciados que ressoa de um texto para o outro atualiza a significação e o gesto interpretativo. Podemos *ler* o *camponês* de Kafka no ex-mecânico que ficou preso 19 anos injustamente. A espera do *camponês* *diante* da porta da *lei* é a espera do cidadão injustiçado pelo Estado. A morte do *camponês*, depois de longos anos junto ao *guarda*, é a morte do ex-mecânico diante de sua indenização. Isso porque os sujeitos “não estão fora de interpretação e, por conseguinte, da história”, como lembra Cazarin (2006, p. 309).

A própria notícia com ênfase em tais enunciados demonstra um “já dito”. Os textos ecoam um no outro por meio do interdiscurso, que é atravessado pelo sujeito (ideológico) na história. A memória do dizer atravessa a própria informação que, como materialidade, apresenta o caso do ex-mecânico que, ao ficar 19 anos preso injustamente, representa todo homem comum (ou qualquer homem?) que pode ser *vítima* de um erro do Estado.

A estagnação do processo judiciário representa a espera do *camponês* de Kafka. Mesmo com o conhecimento total da *lei* sobre a inocência do sujeito, isso ainda não foi suficiente para o deixarem *entrar*.

### **De novo, a porta ...**

O tema deste artigo é um estudo discursivo do conto literário de Franz Kafka, intitulado *Diante da Lei*. O objetivo central visa a descrever e a analisar o conto, a partir da Análise de Discurso de linha francesa, com o intuito de traçar um paralelo discursivo entre o gênero literário e uma notícia do jornal Estado de São Paulo (Estadão). Tal estudo nos permitiu gestos de interpretação sobre a relação entre os dois gêneros, visto que ambos se assentam sobre duas materialidades: a da história e a da língua.

Nossos gestos de leitura e interpretação nos conduziram para o recorte dos *corpora*, a fim de realizar um paralelo entre os saberes que ressoam nas duas materialidades escolhidas. O conto é identificado na notícia pelo conjunto de enunciados que funcionam no interdiscurso. O *camponês* de Kafka é configurado no ex-mecânico, preso injustamente por 19 anos, pelo gesto de interpretação que ecoa nos textos.

O discurso-transverso revela seu atravessamento no cruzamento de discursos. Os saberes que configuram a concepção de *camponês*, *sobre a lei e a guarda*, juntamente com os primeiros enunciados da notícia, em que *preso por engano ganha ação e morre*,

*depois de 19 anos na cadeia*, unem-se na discursividade. Esse conjunto de saberes que conduz a compreensão textual do conto literário se faz presente nas informações expostas pela notícia contemporânea. Já algumas marcas do interdiscurso entre as materialidades (intradiscurso) funcionam na discursividade de ambos os recortes.

Ao final deste artigo, não podemos deixar de retomar, embora de modo breve, o que nos remete a um mesmo imaginário sobre a saída para os sujeitos injustiçados nos dois gêneros analisados (no discurso literário e no discurso jornalístico): a porta e a sua inacessibilidade, entrada e saída. Se fôssemos buscar uma definição nos dias de hoje, eis que deveríamos incluir um novo acontecimento: “A saída (e ou a entrada) era só uma e o medo vinha de todos os lados e a justiça vem de onde?”

Este novo enunciado, resultante de uma projeção ligada a imagens dos sujeitos afetados pelos efeitos do incêndio ocorrido na boate Kiss<sup>5</sup>, no dia 26 de janeiro de 2013, retém traços, vestígios, do conto kafkiano. No conto de Kafka, como a porta simbolicamente irradia luz (entrada/saída), nos possibilita gestos de interpretação de processos discursivos, tais como o de analisar a contradição que persiste na relação entre a acessibilidade e o objeto de desejo (lei). No texto jornalístico, a diferença entre o que se constrói imaginariamente e o que ocorre nas práticas sociais reforça os efeitos da força exercida sobre o sujeito por instituições como o Estado e a Igreja, por exemplo. Reforça ainda os prejuízos que o sujeito sofre quando espera anos por justiça. A morosidade do judiciário, além da aflição, é o próprio aprisionamento. Destacamos, contudo, que os diferentes modos de acesso à justiça podem determinar as condições de reconhecimento dos direitos. Observamos que a insistência e a busca por justiça, por proteção da lei, no conto kafkiano, conforme formula Pêcheux, fazem emergir nos espaços da narrativa um sujeito ensimesmado que resiste à interdição dos Aparelhos Repressores do Estado – no caso, o judiciário, o sistema carcerário e o policial. O sujeito da narrativa jornalística, por sua vez, à moda da ideologia cristã em que a “justiça tarda, mas não falha”, conquista o reconhecimento de seu direito e a correção de uma injustiça, mas não resiste. Ele chega apenas a usufruir do tão cobiçado reconhecimento de sua inocência, visto que morre ao saber que receberia a segunda parte da indenização do Estado. Por quê? Talvez, por força do destino.

---

<sup>5</sup> O incêndio na discoteca Kiss, localizada em Santa Maria, RS, matou 241 pessoas e feriu outras 123. A tragédia ocorreu na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013. De acordo com sobreviventes, o incêndio teve início quando um membro da banda que tocava na boate começou um show pirotécnico com um sinalizador, colocando fogo em parte do palco. Muitas vítimas tentaram sair pelas portas dos banheiros, acreditando que eram portas de emergência, mas a boate tinha somente uma porta. Trata-se do segundo maior incêndio do Brasil em número de vítimas.

Para não esquecer, fica uma pergunta referente às vítimas da boate Kiss: Estariam também elas a cumprir seus destinos, quando se encontraram diante de uma única porta que, infelizmente, não se abriu? Elas estavam expostas às fragilidades do sistema, estavam diante de guardas que fecharam a única porta - esse é o momento em que a porta (lei) falha. São breves minutos, mas a porta representa a interdição, só sai quem paga, premissa do capitalismo: "vai pagar vivo ou morto". Mas a porta não estava aberta. Mesmo que as vítimas ousassem burlar a proibição, não havia saída. Não houve para elas sequer a chance de enfrentar as dificuldades. Além do medo, na noite do incêndio, não sobrou nada, nem a chance de envelhecer para poder conferir se a justiça existe. Foi negado a elas o direito de resistência. No entanto, de seus pais, parentes, amigos e de outros sujeitos emanam vozes, todas trazendo à tona erros imperdoáveis que, ainda hoje, nos sucumbem.

O imaginário que se depreende do *universo* jurídico, juntamente com a inserção do personagem “camponês”, dos cidadãos “mecânico” e “jovens santa-marienses”, ganha o efeito interpretativo da estagnação, da espera, diante da contraditória engrenagem do Estado. Com a notícia sobre o ex-mecânico e com o criminoso incêndio, esse imaginário atualiza o conto kafkiano, configurando-se na *realidade* do sujeito *diante da Lei*. O sujeito, assujeitado pela língua e pelo simbólico, o sujeito que está *diante da Lei*, esperando longos anos para entrar, esperando longos anos para ser indenizado, não é só o sujeito que espera até a morte, mas aquele que morre diariamente diante do Estado.

## Referências

- ALTHUSSER, Louis. 1985. *Aparelhos ideológicos de estado: Nota sobre os aparelhos ideológicos de estado*. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal.
- CAZARIN, Ercília Ana. 2006. *A Leitura: Uma prática discursiva*. In: *Linguagem em (Dis)curso - LemD*, Tubarão, v. 6, n. 2, p. 299-313, mai./ago.
- FOUCAULT, Michel. 1979. Soberania e disciplina (1976). In: MACHADO, Roberto (Org.). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- \_\_\_\_\_. 1996. *A ordem do discurso*. Trad. De Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola.
- INDURSKY, Freda. 2000. *A fragmentação do sujeito em Análise do Discurso*. In: INDURSKY, Freda; CAMPOS, Maria do Carmo. *Discurso, memória e identidade*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, p.70-81.

KAFKA, Franz, 1965. Diante da Lei, in *A colônia penal*, São Paulo, Livr. Exposição do Livro, p.71.

LACERDA, Angela. Preso por engano ganha ação e morre. *Estadão*, São Paulo, 24 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso, preso-por-engano-ganha-acao-e-morre, 802245,0.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2012.

ORLANDI, Eni. 2005. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 6 ed. Campinas SP: Pontes.

\_\_\_\_\_. 2010. *Discurso e Textualidade*. 2. ed. Campinas SP: Pontes.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine 1975. A Propósito da Análise Automática do Discurso: atualização e perspectivas. 1975. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. *Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas-SP: Editora da UNICAMP.

PÊCHEUX, Michel, 1995. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni Orlandi [et al.] 2 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.

\_\_\_\_\_. 1999. O papel da memória. In: *O papel da memória*. Campinas: Pontes.

\_\_\_\_\_. 2009 (1988). *Semântica e Discurso*. 4. ed. Campinas SP: Unicamp.

\_\_\_\_\_. 2012. *Análise de Discurso: Textos escolhidos por Eni Puccinelli Orlandi*. 3.ed. Campinas SP: Pontes.

SCHONS, Carme Regina. 2008. O imaginário sobre o trabalhador em saberes educacionais no Governo Vargas. In: MITTMANN, Solange; GRIGOLETTO, Evandra; CAZARIN, Ercília Ana. *Práticas discursivas e identitárias: sujeito e língua*. Porto Alegre: Nova Prova, 2008, p. 188-2005.

## ANEXOS

### Anexo A

#### Diante da lei

Franz Kafka

Diante da Lei há um guarda. Um camponês apresenta-se diante deste guarda, e solicita que lhe permita entrar na Lei. Mas o guarda responde que por enquanto não pode deixá-lo entrar. O homem reflete, e pergunta se mais tarde o deixarão entrar.

- É possível – diz o porteiro -, mas não agora.

A porta que dá para a Lei está aberta, como de costume; quando o guarda se põe de lado, o homem inclina-se para espiar. O guarda vê isso, ri-se e lhe diz:

- Se tão grande é o teu desejo, experimenta entrar apesar de minha proibição. Mas lembra-te de que sou poderoso. E sou somente o último dos guardas. Entre salão e salão também existem guardas, cada qual mais poderoso do que o outro. Já o terceiro guarda é tão terrível que não posso suportar seu aspecto.

O camponês não havia previsto estas dificuldades; a Lei deveria ser sempre acessível para todos, pensa ele, mas ao observar o guarda, com seu abrigo de peles, seu nariz grande e como de águia, sua barba longa de tártaro, rala e negra, resolve que mais lhe convém esperar.

O guarda dá-lhe um banquinho, e permite-lhe sentar-se a um lado da porta. Ali espera dias e anos. Tenta infinitas vezes entrar, e cansa ao guarda com suas súplicas.

Com frequência o guarda mantém com ele breves palestras, faz-lhe perguntas sobre seu país, e sobre muitas outras coisas; mas são perguntas indiferentes, como as dos grandes senhores, e para terminar, sempre lhe repete que ainda não pode deixá-lo entrar. O homem, que se abasteceu de muitas coisas para a viagem, sacrifica tudo, por mais valioso que seja, para subornar ao guarda. Este aceita tudo, com efeito, mas lhe diz.

- Aceito-o para que não julgues que tenhas omitido algum esforço.

Durante esses longos anos, o homem observa quase continuamente ao guarda: esquece-se dos outros, e parece-lhe que este é o único obstáculo que o separa da Lei. Maldiz sua má sorte, durante os primeiros anos temerariamente e em voz alta; mais tarde, à medida que envelhece, apenas murmura para si. Retorna à infância, e como em sua longa contemplação do guarda, chegou a conhecer até as pulgas de seu abrigo de pele, também suplica às pulgas que o ajudem e convençam ao guarda.

Finalmente, sua vista enfraquece-se, e já não sabe se realmente há menos luz, ou se apenas o enganam seus olhos. Mas em meio da obscuridade distingue um resplendor, que surge inextinguível da porta da Lei. Já lhe resta pouco tempo de vida. Antes de morrer, todas as experiências desses longos anos se confundem em sua mente em uma só pergunta, que até agora não formou.

Faz sinais ao guarda para que se aproxime, já que o rigor da morte endurece seu corpo. O guarda vê-se obrigado a baixar-se muito para falar com ele, porque a disparidade de estaturas entre ambos aumentou bastante com o tempo, para detrimento do camponês.

- Que queres saber agora? – pergunta o guarda – És insaciável.

- Todos se esforçam por chegar à Lei – diz o homem -; como é possível então que durante tantos anos ninguém mais do que eu pretendesse entrar?

O guarda compreende que o homem está para morrer, e para que seus desfalecentes sentidos percebam suas palavras, diz-lhe junto ao ouvido com voz atoadora:

- Ninguém podia pretender isso, porque esta entrada era somente para ti. Agora vou fechá-la.

## Anexo B

### Preso por engano ganha ação e morre

Homem que ficou 19 anos na cadeia teve enfarte após saber que receberia indenização do Estado

O ex-mecânico Marcos Mariano da Silva, de 63 anos, que passou 19 anos preso injustamente, morreu no início da noite de anteontem em sua casa no bairro de Afogados, no Recife, enquanto dormia. Ele teve um enfarte durante o sono, algumas horas depois de saber que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) havia negado recurso do governo de Pernambuco e determinado o pagamento da segunda parcela de uma indenização por danos materiais e morais. O valor total da indenização era de R\$ 2 milhões. Ela já havia recebido metade em 2009.

Mariano já esperava a decisão do STJ, que lhe foi repassada por telefone pelo seu advogado, José Afonso Bragança Borges, por volta das 15 horas. "Foi como se ele tivesse aguardado a corroboração da sua inocência para poder morrer em paz", afirmou o advogado, que acompanhou sua "agonia e luta para provar ser um homem digno e honrado".

O ex-mecânico foi preso, acusado de homicídio, em 1976, e solto seis anos depois, em 1982, quando o verdadeiro culpado foi preso. Três anos depois, em 1985, ele voltou à prisão. Mariano dirigia um caminhão quando foi parado em uma blitz. Para o policial que o abordou, ele constava como foragido por causa de um erro de comunicação entre órgãos do governo.

Marcos Mariano penou mais 13 anos na cadeia sem que ninguém desse crédito à sua história. Contraiu tuberculose e ficou cego ao ser atingido por estilhaços de bomba de gás lacrimogêneo jogada pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar durante uma rebelião no Presídio Aníbal Bruno.

Um mutirão judiciário reconheceu a injustiça e ele foi solto em 1998, quando entrou com a ação judicial contra o governo do Estado.

Desde então, diante da pressão da opinião pública, ele passou a receber uma pensão mensal de R\$ 1 mil do governo pernambucano, que foi suspensa em 2009, quando recebeu a primeira parcela da indenização.

Marcos Mariano comprou uma casa, ajudou a família e passou a ter uma vida digna. Mas já não tinha alegria de viver, segundo o advogado, que se transformou em amigo. "Ele me dizia que vivia em um cárcere escuro e daria tudo para enxergar novamente."

Abandonado pela mulher e pelos 11 filhos depois de ser preso pela segunda vez, Mariano conheceu Lúcia, que acompanhava a mulher de um companheiro de cela nas visitas, e se casou com ela.

Seu corpo foi velado no Cemitério de Santo Amaro e o enterro ocorreu ontem.

Data de Recebimento: 05/05/2013

Data de Aprovação: 27/07/2013

Para citar essa obra:

SCHONS, Carme Regina; Lucas Frederico Andrade de Paula. Diante da Lei.. aflição e aprisionamento ao processo. RUA [online]. 2013, no. 19. Volume 2 - ISSN 1413-2109. Consultada no Portal Labeurb – Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade  
<http://www.labeurb.unicamp.br/rua/>

Capa: Cena do filme “O processo” de Orson Welles. 1962. Disponível em  
<http://hollywoodandallthat.files.wordpress.com/2013/07/the-trial-door.jpg>

Laboratório de Estudos Urbanos – LABEURB  
Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade – NUDECRI  
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP  
<http://www.labeurb.unicamp.br/>  
Endereço:  
LABEURB - LABORATÓRIO DE ESTUDOS URBANOS  
UNICAMP/COGEN / NUDECRI  
CAIXA POSTAL 6166  
Campinas/SP – Brasil  
CEP 13083-892  
Fone/ Fax: (19) 3521-7900  
Contato: <http://www.labeurb.unicamp.br/contato>